

À

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO O 45/2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A RETIRADA DA LIXEIRA LOCALIZADA NO CALÇADÃO DO ANTIGO BANRISUL.

Senhor Prefeito,

Considerando que, nas proximidades, já existem dois contêineres destinados à coleta de resíduos;

Considerando que, a lixeira não está sendo regularmente esvaziada, resultando no acúmulo excessivo de lixo, incluindo até mesmo animais mortos, o que compromete a saúde pública e a higiene do local;

Considerando que, a existência de dois contêineres próximos já supre a necessidade de descarte adequado dos resíduos, tornando essa lixeira desnecessária. Sua remoção contribuirá para a limpeza, organização e bem-estar da comunidade

Considerando que, a permanência da referida lixeira tem causado transtornos à população e aos comerciantes da região, devido ao mau cheiro e à proliferação de vetores de doenças;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a retirada da lixeira localizada no calçadão do antigo Banrisul.

Butiá, 18 de fevereiro de 2025.



Hélio Santos Ferreira
Vereador

